



Prefeitura do Município  
Nova Esperança do Sudoeste  
Estado do Paraná



## PORTARIA Nº. 042/2015

**EMENTA:** Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimentos a Servidora Efetiva Municipal **Joiciéli Tosatti** e da outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

### RESOLVE:

**Art.1º**-Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos a Servidora efetiva Municipal, **Joiciéli Tosatti** , portadora da Matrícula nº.57317-5/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 11 de Maio de 2015.

**Art. 2º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 11 de Maio de 2015.

---

**JAIR STANGE**

Prefeito Municipal